

EDITAL

N.º 10/2024

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesia de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião extraordinária de 17/01/2024, se encontra aberto concurso destinado à atribuição de dois (2) fogos de habitação social, em conformidade com o artº 4 secção I Capítulo II do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Social em regime de Renda Apoiada pelo prazo de (30) dias de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2024, inclusive, com as seguintes características:

1. Objeto:

Arrendamento urbano, em regime de renda apoiada, de habitação social, em conformidade com o artº 4 secção I Capítulo II do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Social em regime de Renda Apoiada.

2. Número de fogos a concurso, tipologia e localização:

Duas Habitações de tipologia T1, situada na Travessa Eça de Queiroz, nº 7 - Bobadela;

3. Validade:

O presente concurso é válido pelo prazo de I (um) ano, abrangendo os fogos que vagarem neste prazo.

4. Requisitos de Admissão:

Podem apresentar candidatura, cidadão português ou cidadão estrangeiro, portador de título válido de permanência em Portugal, que sejam maiores de 18 anos com Residência comprovada na Freguesia há, pelo menos, 2 anos e cujo rendimento mensal líquido per capita não pode exceder os limites enunciados no artigo 7º do Regulamento citado.

5. Modalidade do concurso:

Os fogos serão atribuídos por concurso de Classificação.

6. Valor da renda:

A renda será fixada de acordo com o Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação e calculado em função do rendimento e composição do agregado familiar.

7. Dúvidas, Esclarecimentos e consulta de Documentos; quaisquer esclarecimentos, dúvidas, e apresentação de candidaturas, deverão ser solicitados nos balcões da Junta de Freguesia

8. Formas de Apresentação de Candidaturas:

As candidaturas podem ser apresentadas nos balcões da Junta de Freguesia mediante formulário, que aí poderá ser obtido em www.uf-ssb.pt

9. O formulário a preencher pelos candidatos deverá ser acompanhado dos documentos indicados no regulamento.

10. Atribuição da Habitação:

Após apuramento da lista de classificação final, a atribuição da habitação social será concretizada pela Junta de Freguesia mediante deliberação tomada em reunião.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Junta de Freguesia.

Santa Iria de Azóia, 18 de Janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão